



---

Pauta da 15ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE – 11 de maio de 2026.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 110 do RI).

**EXPEDIENTE**

Art. 120, parágrafo único, do RI  
80 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 115, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 122 do RI):

04 – Discussão e votação dos Pareceres (art. 123, I, do RI)

Parecer nº 015/2026 da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 011/2026. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

Parecer 009/2026. Comissão Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 011/2026. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

Parecer nº 016/2026 da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução nº 003/2026. Ementa: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tururu e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora.

Parecer nº 017/2026 da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução nº 004/2026. Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tururu para regulamentar a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora.

4.1 – Discussão e votação dos Requerimentos (art. 123, II, do RI):

Requerimento nº 002/2026. Ementa: Requer que seja considerada justificada a falta à Sessão Ordinária ocorrida no dia 05 de maio de 2026, por motivo de força maior, conforme art. 46, §1º, III, da Lei Orgânica do Município. Autoria: George de Almeida Gomes.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do art. 128 do RI.

05 – Uso da Tribuna (art. 123, inciso IV, do RI):

**ORDEM DO DIA**

Art. 124 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:



---

Projeto de Lei nº 011/2026. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

Projeto de Resolução nº 003/2026. Ementa: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tururu e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Resolução nº 004/2026. Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tururu para regulamentar a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora.

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 132 do RI

40 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 40 minutos (art. 132, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 132, §2º, RI).

### TRIBUNA LIVRE

Art. 134 do RI

20 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 133 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 20 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 134, §2º e §3º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 18/05/2026, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.